



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 08 de Novembro de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-020SEMSA

OBJETO: Registro de Preço para aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

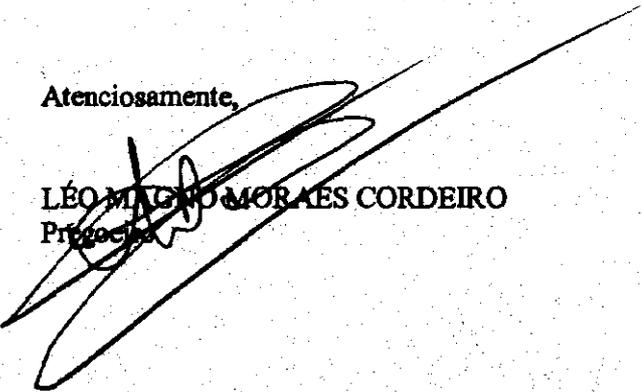
Dúvida enviada pela da empresa Máxima Distribuidora de Medicamentos LTDA:

Pergunta 1- Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se realmente o pedido do registro de medicamentos na ANVISA vai ser mantido no edital, um edital com essa magnitude não pode pedir este documento, porque há um gasto muito grande com impressão, volume, toner e muito mais.

O correto seria pedir o registro após cada licitante ganhar o lote, assim evitaria o excesso de papeis e de gastos.

Resposta 1- Prezados, Esse procedimento sempre foi adotado nos editais. Sem mais.

Atenciosamente,


LÉO MIGUEL MORAES CORDEIRO
Pregoeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 09 de Novembro de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-020SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais para uso no Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS

Dúvida enviada pela empresa MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sobre o Pregão Presencial nº 9/2017-020SEMSA.

Pergunta: Fiquei sabendo que vão fazer um adendo retirando o item do edital onde pede o registro dos medicamentos na ANVISA? Essa informação, procede?

Resposta: Informação não procede.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 09 de Novembro de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-020SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais para uso no Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvida enviada pela empresa MAWED COMERCIAL LTDA - ME, sobre o Pregão Presencial nº 9/2017-020SEMSA.

Quanto ao item:

63 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica-Operacional

63.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) (quantitativo mínimo de 10%, vinculado a cada segmento, medicamentos, materiais hospitalares, alimentação enteral e curativos especiais, proporcional ao lote proposto do proponente e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Pregão.

a) A comprovação de aptidão referida no item 63.1 será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando que a licitante executou ou está executando, a contento, serviço da natureza e vulto similar ao objeto deste Pregão.

b) O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

Pergunta - Gostaríamos de saber se a informação das quantidades executadas poderá ser informada via nota fiscal?

Resposta: O Pregoeiro informa que o ideal é que a qualificação e quantificação estejam descritas no próprio atestado de capacidade, no entanto poderá também ser comprovado via nota fiscal ou contratos já firmados com outros órgãos, desde que o atestado faça menção dos referidos documentos em anexo.

Atenciosamente,


LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 09 de Novembro de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-020SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais para uso no Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvida enviada pela empresa SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES e DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, sobre o Pregão Presencial nº 9/2017-020SEMSA.

Pergunta 1: Gostaria que nos esclarecesse a planilha que nos foi enviada da proposta para preenchimento, e o termo de referencia, sendo que os itens são diferentes de ambos, os números dos itens do termo de referencia não batem com a proposta enviada. Exemplos de alguns lotes em discordância da planilha com o termo de referencia:

Lote 47 (na planilha da proposta tem mais item que no termo de referencia)

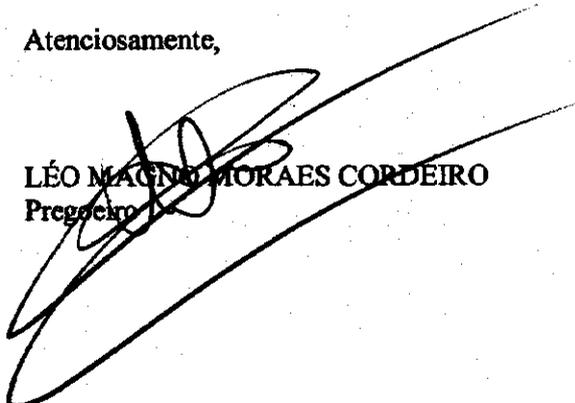
Lote 102 (números dos itens no termo de referencia são diferentes da proposta)

Resposta 1: Os itens só não estão na mesma ordem devido o sistema fazer a organização por ordem alfabética. São os mesmos itens e mesmas quantidades.

Pergunta 2- Gostaria de saber se posso cotar na minha proposta somente os lotes que vou participar? Excluindo assim da minha proposta os que não vou participar?

Resposta 2 – Sim. É importante ressaltar que para os lotes que a licitante cotar, tem que cotar todos os itens que compõem o respectivo lote.

Atenciosamente,


LÉO MAGNOL MORAES CORDEIRO
Pregoeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 09 de Novembro de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-020SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais para uso no Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará

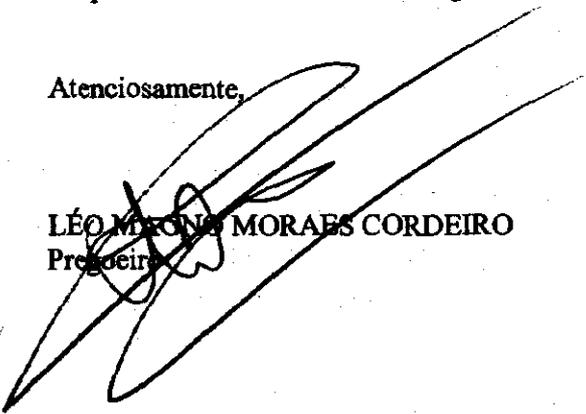
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvida enviada pela empresa SUPERMEDICA FARMA E HOSPITALAR, sobre o Pregão Presencial nº 9/2017-020SEMSA.

Pergunta: Os registros dos medicamentos na ANVISA ainda continuam a ser apresentados durante a sessão?

Resposta: Sim. Está mantida a exigência dos registros dos medicamentos junto a ANVISA durante a sessão.

Atenciosamente,


LÉO MORAES MORAES CORDEIRO
Pregoeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 10 de Novembro de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-020SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais para uso no Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvida enviada pela empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, sobre o Pregão Presencial nº 9/2017-020SEMSA.

Pergunta 1: Gostaria de saber se os lotes direcionados para ME/EPP E COOP., as empresas de grande porte podem cotar?

Resposta 1: Sim. No entanto, independente do preço cotado, só serão declaradas vencedoras se as ME/EPP e COOP, não tiverem cotados os respectivos itens.

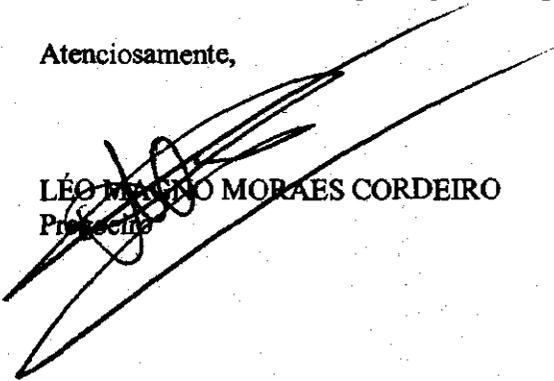
Pergunta 2: As empresa de Grande Porte só podem cotar os lotes de cota principal?

Resposta 2: Não. Podem cotar todos lotes. No entanto só serão declaradas vencedoras, se não houver cotação das ME/EPP e COOP.

Pergunta 3: Os lotes que não vou cotar posso retirar da minha proposta? Pois vai ser muito gasto com impressão, toner e etc...

Resposta 3 – Sim, os lotes que a licitante não tem interesse em participar podem ser retirados da proposta impressa, que fará parte do processo, no entanto a proposta no arquivo excel que é enviada para os licitantes, os lotes não cotados não podem ser excluídos, basta zerá-los. É importante ressaltar que para os lotes que a licitante tiver interesse em participar, terá que cotar todos os itens que compõem o respectivo lote.

Atenciosamente,


LÉO MÁRCIO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 10 de Novembro de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-020SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais para uso no Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará

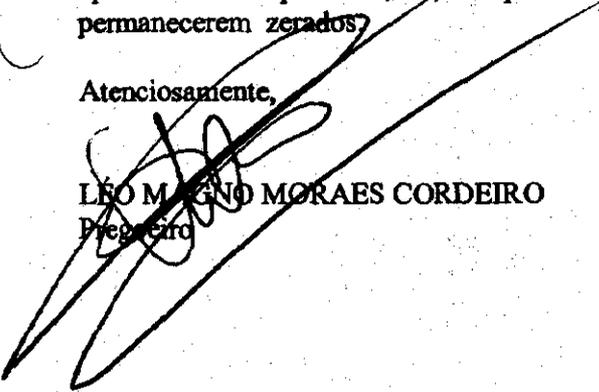
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvida enviada pela empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA, sobre o Pregão Presencial nº 9/2017-020SEMSA.

Pergunta 1: Referente ao que foi exposto no esclarecimento a nós enviado sobre a discordância dos itens no anexo I e Termo de Referência (ANEXO IA) onde os itens apresentados estão com numeração diferente nos anexos citados, e conforme resposta o fato ocorre por um dos anexos está organizado em ordem alfabética, sendo assim a proposta impressa poderá ser apresentada também de forma divergente (em ordem alfabética)? Pois isso não causa diferença no valor total do lote. E também conforme apresentando isso não é erro, apenas uma organização do sistema, são os mesmos itens e mesmas quantidades.

Resposta 1: Sim, a proposta escrita pode ser impressa de acordo com o Termo de Referência (ANEXO IA) ou de acordo com ANEXO I MESMO MODELO DA (PLANILHA DO SISTEMA). É importante ressaltar que para os lotes que a licitante tiver interesse em participar, terá que cotar todos os itens que compõem o respectivo lote. No entanto a proposta no arquivo excel que é enviada para os licitantes, deverá ser apresentada em pendrive, cd, completa com todos os lote cotados e não cotados, os não cotados basta permanecerem zerados.

Atenciosamente,


LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 10 de Novembro de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-020SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais para uso no Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará

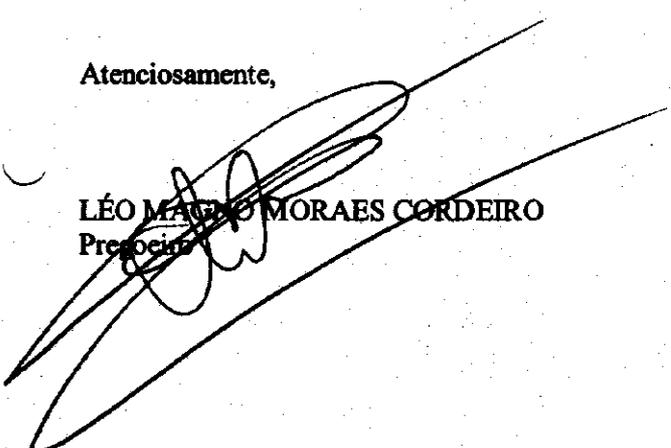
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS

Dúvida enviada pela empresa MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sobre o Pregão Presencial nº 9/2017-020SEMSA.

Pergunta: Posso utilizar os mesmos registros da ANVISA para os lotes da cota ampla e para os lotes da cota reservada para ME/EPP já que se tratam dos mesmos produtos?

Resposta: Sim. Desde que esteja devidamente identificado que os registros apresentados sejam para ambos os lotes da cota ampla e cota reservada. Os números de registros deverão ser identificados com o número do lote e item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento, conforme item 33.6.2 do edital.

Atenciosamente,


LÉO MAGALHÃES MORAES CORDEIRO
Pregoeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 10 de Novembro de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-020SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais para uso no Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvida enviada pela empresa CIENTIFICA HOSPITALAR, sobre o Pregão Presencial nº 9/2017-020SEMSA.

Pergunta: Conforme esse último esclarecimento o Srº fala que está mantido os registros dos medicamentos na ANVISA, porem no edital fala dos produtos, a pergunta é: Os registros é para todos os itens ou somente medicamentos?

Resposta: O certificado de registro dos produtos deverão ser apresentados juntamente com as propostas de preços, conforme item 33.6 e subitens 33.6.1, alínea I e II. O registro dos produtos junto a ANVISA será exigido para todos os itens. Se caso algum item for dispensado ou isento de registro junto a ANVISA, o licitante deverá apresentar juntamente com os comprovantes de registros/ certificado de Dispensa de Registro identificado com o numero do lote e item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento, conforme exigência do item 33.6.2 do edital.

Atenciosamente,

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro